

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SESA/SEAP Nº 19/2024

O **Secretário de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Administração**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491, de 23 de Janeiro de 1984,

Resolve:

Conceder Pensão Mensal no Valor de um salário mínimo, de acordo com a Lei nº 8.246, de 13 de janeiro de 1986, em favor de:

<u>RG</u>	<u>NOME</u>	<u>PROTOCOLO</u>
8.214.636-9	SILVANA CAMARGO DE PROENÇA	21.913.723-0

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Curitiba, datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz  
*(César Neves)*

**Secretário de Estado da Saúde**

Claudio Stabile  
**Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência**